



PORTARIA COREN-RN Nº 034/2021

Altera o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 160/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 47, inciso VIII e XII;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a essencialidade da continuidade das atividades administrativas na padronização dos critérios de criação, competência, funcionamento, acompanhamento e organização das Comissões de Ética de Enfermagem na área de jurisdição do Coren-RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 160/2019, onde designa os membros da Comissão responsável pela criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE do Coren-RN, que passa a ser constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Walmira Maria de Lima Guedes- Coren RN nº 31.018-ENF - Conselheira;
- Dinara Tereza Batista de Moura, COREN/RN nº 236.750-ENF - Conselheira;
- Hérika Raissa Ferreira da Silva, COREN/RN nº 427.259-TE - Conselheira;
- Josivan Félix da Silva, COREN/RN nº 629.432-TE - Conselheiro;
- Magnus Kely Soares de Azevedo, COREN/RN nº 176.610-ENF - Conselheiro;
- Vânia Machado de Aguiar Guerra, COREN/RN nº 151.163-AE - Conselheira;
- Francisco Sales da Silva Terceiro, COREN/RN nº 184.615-ENF - Conselheiro;

- Nadjackson Gonzaga de Lima, COREN/RN nº 638.690-TE - Conselheiro;
- Vinicius Costa Maia Monteiro, COREN/RN nº 935.639-TE - Conselheiro;

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário